

## RESOLUÇÃO DPG Nº 188, DE 29 DE JUNHO DE 2022

*Declara estabilidade servidores públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 5ª Reunião Ordinária de 2022, o estágio probatório da mencionada servidora;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira dos(as) servidores(as) públicos(as) abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.256.907-4	LYANE HYLDENE DE OLIVEIRA COLLA	15/06/2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **ResDPGn188.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 29/06/2022 19:38.

Inserido ao protocolo **16.256.907-4** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 29/06/2022 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4643452a0b9e5a033822e19b35918664**.